DECRETO Nº 1627-03/2023

Inclui Programa na LDO 2023 e PPA 2022-2025, abre Crédito Especial e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei nº 1.953-02/2022, bem como na Lei nº. 2.000-03/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído programa na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 (Anexo) e Plano Plurianual 2022/2025, bem como, abre Crédito Especial no Orçamento de 2023, como segue:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS
Unidade: 01 – SMOSU
15.452.0007.1002 – Pavimentação Vias Urbanas
3.4.4.90.51.000000 - Obras e instalações (538).....R$ 4.500.000,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS
Unidade: 01 – SME
26.782.007.1068 – Pavimentação Vias Rurais
3.4.4.90.51.000000 - Obras e instalações(621).....R$ 4.500.000,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS
Unidade: 01 – SME
26.782.007.1027 – Aquisição de máquinas pesadas
3.4.4.90.52.000000 – Equipamentos e material permanente(623).....R$ 1.500.000,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS
Unidade: 01 – SMOSU
15.452.0108.1067 – Revitalização de Praças, Parques e Jardins Públicos
3.4.4.90.51.000000– Obras e instalações (534).....R$ 1.500.000,00

Total: R$ 12.000.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos como recurso o proveniente de provável arrecadação a maior com base em operação de crédito apurado nos termos da Lei 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º: Recurso 1107-Operação de Crédito FINISA..... R$ 12.000.000,00

Total: R$ 12.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de maio de 2023.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças